



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

TERMO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF n.º 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 3.338, de 13 de agosto de 2018, **RESOLVE**, revogar a **Ata de registro de preço 220/2022, Pregão eletrônico n.º 68/2022**, objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI a partir do dia 26 de junho de 2023**, firmada com a empresa JR EPI Comercial Ltda, inscrita no CNPJ 41.299.477/0001-05, com sede à RUA CAROLINA FLORENCE, n.º 683, Bairro: JD GUANABARA, Município: CAMPINAS/SP CEP: 13073-225, nos termos do Artigo 21, Inciso II, do Decreto Municipal 3020/2015, de 09 de Fevereiro de 2015 e conforme previsto na Clausula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço supracitada..

Santa Luzia, 19 de julho de 2023.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Município de Santa Luzia